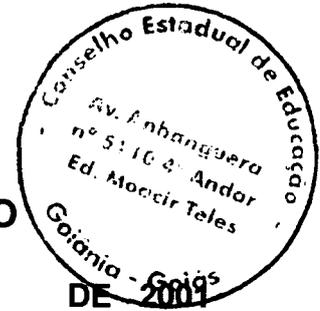




**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**



RESOLUÇÃO CEE N. 146, DE 20 DE dezembro

DE 2001

Autoriza funcionamento de Curso do  
Colégio Comercial Municipal Leão  
Rodrigues de Afonseca.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer n. 358/2001, aprovado em reunião Plenária, realizada em 12/12/2001 e exarado no Processo n. 16511700/98,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o **COLÉGIO COMERCIAL MUNICIPAL LEÃO RODRIGUES DE AFONSECA**, localizado na Rua 07 de Setembro, n. 125, em Cristalina, jurisdicionada à DRE de Luziânia, para ministrar o Curso de Educação Profissional na Habilitação Técnico em Contabilidade na modalidade supletiva, com as seguintes turmas:

- 1º Início: 02/1999 e Término em 30/06/2000
- 2º Início: 02/2000 e Término em 30/06/2001
- 3º Início: 08/2000 e Término em 20/12/2001.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2001.

*Camelo*  
P/LACY GUARACIABA MACHADO  
Presidente

AUGUSTO FLEURY VELOSO DA SILVEIRA  
BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA  
CARMEM GOMES MENDES  
DALVA DE CASTRO PINTO  
ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO  
EMILIANA MARIA LIMA GUIMARÃES  
IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO  
IOLANY CAROLINA NUNES  
JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA  
MARCOS ANTÔNIO CUNHA TORRES  
MARCOS ELIAS MOREIRA  
MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO  
NEYDE APARECIDA DA SILVA  
ROSA NINA MATHIAS DE AZEVEDO